



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

NOTA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFFS, considerando os itens 3.3.1 e 3.3.2 do Edital nº 23/UFFS/2017, comunica que os auxílios socioeconômicos foram redimensionados proporcionalmente à demanda de forma escalonada do IVS III ao IVS I, conforme detalhamento:

Auxílio	IVS faixa I	IVS faixa II	IVS faixa III
Auxílio Alimentação I	R\$ 105,00	R\$ 50,00	R\$ 15,00
Auxílio Alimentação II	R\$ 135,00	R\$ 80,00	R\$ 35,00
Auxílio Moradia	R\$ 200,00	R\$ 75,00	R\$ 50,00
Auxílio Transporte I	R\$ 45,00	R\$ 20,00	R\$ 5,00
Auxílio Transporte II	R\$ 85,00	R\$ 40,00	R\$ 15,00
Auxílio Estudantil	R\$ 135,00	R\$ 55,00	R\$ 20,00

Os valores acima são válidos para todas as concessões realizadas por meio do Edital nº 23/UFFS/2017 a partir do mês-referência **Agosto/2017**.

Dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao SAE de cada campus ou pelo e-mail proae.dgpp@uffs.edu.br.

Chapecó, 22 de agosto de 2017.

MARCELO RECKTENVALD

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

MARCELO RECKTENVALD
Siape: 1800982
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Universidade Federal da Fronteira Sul

